



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **AUTORIZAÇÃO**

Tendo em vista o vencimento, e a inviabilidade de renovação do Contrato nº 042/2016 entre o Município de Várzea Paulista e a Organização Social Vitale Saúde, e a suspensão do Processo Licitatório Concurso de Projetos nº 001/2018, através do Processo nº 1001797-08.2019.8.26.0655 (Mandado de Segurança Cível – Garantias Constitucionais), por determinação da Exma. Dra. Juíza de Direito Érica Midori Sanada, eu, **JUVENAL ROSSI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.426.622-3, CPF 002.075.978-98, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, residente na Rua Igurupi nº 42 – Jd. Cruz Alta – Várzea Paulista/SP, CEP 13.224-425, ora representando o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA**, CNPJ nº 45.780.087/0001-03, estabelecido na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista – SP, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 001/2019** para a contratação de **ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DEVIDAMENTE QUALIFICADA E HABILITADA NA ÁREA DA SAÚDE E QUALIFICADA NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO, COM RECONHECIDA EXPERIÊNCIA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA COGESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ALCÍPIO DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR, COMPREENDENDO A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DESTA UNIDADE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)**

Várzea Paulista, 14 de junho de 2019.

Juvenal Rossi  
Prefeito de Várzea Paulista